



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 47/2016

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERRANA – ACI, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL PREMIADO É NO COMÉRCIO DE SERRANA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da Associação Comercial e Industrial de Serrana – ACI do espaço público da Praça da Matriz, para sorteio da campanha de Natal;

Considerando que o evento tem o intuito de fomentar e incentivar o comércio local.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Armando Sales de Oliveira – “Praça Matriz”, à Associação Comercial e Industrial de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº 66.998.634/0001-93, localizada à Rua Vicente de Paula Lima, nº 525 – sobre loja, Serrana-SP, para a realização do sorteio da Campanha de Natal, denominada “NATAL PREMIADO É NO COMÉRCIO DE SERRANA”, no dia 06 de janeiro de 2017 a partir das 17horas.

Art. 2º. Cumprirá a Associação Comercial e Industrial de Serrana adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será exclusivamente para o dia 06 de janeiro de 2017.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar no ato do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

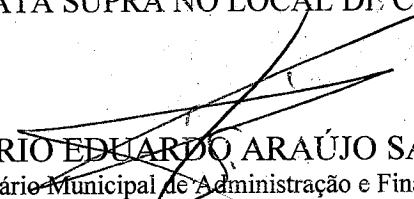
Art. 4º. Fica determinado ao Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana, o apoio técnico operacional, em especial quanto as áreas de trânsito e elétrica, durante a realização do evento, assim como às Unidades Administrativas competentes, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de julho de 2016.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Associação Comercial e Industrial de Serrana

Rua Vicente de Paula Lima, 525 – Sobre Loja
14150-000 – Centro – Serrana/SP
(16) 3987-1915

www.aciserrana.com.br – acis@aciserrana.com.br
CNPJ: 66.998.634/0001-93

Serrana/SP, 16 de junho de 2016.

À

Prefeitura Municipal de Serrana

Exmo Sr. João Antônio Barbosa

Referência: Autorização Espaço da Praça Matriz para sorteio Campanha Natal 2016

Prezado Senhor,

A Associação Comercial e Industrial de Serrana, neste ato representada por seu presidente Sr. Guinaldo Donizete Cavalheiro, vêm respeitosamente, solicitar de V. S^a autorização para utilização do espaço público da Praça Matriz, no dia 06/01/2017 às 17h para o sorteio da Campanha de Natal denominada “NATAL PREMIADO É NO COMÉRCIO DE SERRANA”, a qual tem por objetivo fomentar e incentivar o comércio e fidelizar os consumidores em nosso município.

Estamos cuidando das formalidades para realização deste evento, e que esta campanha será regulamentada pela Caixa Econômica Federal e a premiação consistirá em: 01 PALIO 0 KM 2 P BÁSICO 1.0, solicitamos que esta devolutiva seja por escrito, pois deverá constar no processo de regulamentação.

Solicitamos ainda a gentileza do apoio da sua equipe de eventos para que os mesmos possam nos auxiliar nas ações que serão necessárias na ocasião, bem como: palco(se necessário), impedimento de trânsito (se necessário), banheiros químicos(se necessário), entre outros.

Podemos iniciar os estudos necessários com reuniões com todas as áreas envolvidas, com a finalidade de definir as ações para este sorteio de Natal.

Certos de contarmos com o vosso apoio e colaboração reiteramos protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

GUINALDO DONIZETE CAVALHEIRO

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Serrana